REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 553/2021

CONSIDERANDO QUE:

a) é público e notório que um dos maiores problemas enfrentados, na cidade de Salvador, é a violência; diante dessa constatação, precisamos criar mecanismos que auxiliem no combate a esse péssimo problema;

b) diversos crimes noticiados pela mídia foram solucionados a partir da utilização de imagens captadas por câmeras de vídeos instaladas por particulares em suas residências ou estabelecimentos comerciais; fatos esses que só colaboram com a proposta da Indicação em questão, que possui o objetivo de ampliar o campo de vigilância para diversas áreas públicas, contribuindo, assim, não apenas para solucionar os delitos, mas fundamentalmente para inibir ações criminosas;

c) a presente proposição objetiva conceder desconto no valor do Imposto Predial Territorial Urbano – IPTU a empresas e munícipes que instalarem câmeras de monitoramento de alta resolução em frente a seus estabelecimentos comerciais e/ou imóveis residenciais, possibilitando a visualização das vias e espaços públicos, além disso, buscar meios que a iniciativa privada possa colaborar, fazendo com que as políticas de Segurança Pública no Município sejam eficazes;

d) diante do exposto alhures, a presente proposição se faz necessária pela relevância e importância do tema em questão,

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao Excelentíssimo Senhor Prefeito desta Capital, Bruno Soares Reis, conceder desconto no Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU a empresas e munícipes que instalarem câmeras de videomonitoramento de alta resolução em frente a seus estabelecimentos comerciais e/ou imóveis residenciais, possibilitando a visualização das vias e espaços públicos.

Sala da Comissão, 15 de dezembro de 2021.

Alexandre Aleluia
Presidente da Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final

Luiz Carlos Suíca
Vice-Presidente

Duda Sanches

Edvaldo Brito

Isnard Araújo

Marcelle Moraes

Maurício Trindade